



São Paulo, 6 de maio de 2022.

Ofício SGP.13 nº 055/2022

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno desta Edilidade e do art. 70, inc. V, da Lei Orgânica do município, encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, em 5 de maio, para que sejam prestadas as informações requeridas.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração,

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Ao senhor **RICARDO NUNES**

Prefeito de São Paulo